



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.º 86, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova o restabelecimento de vínculo, com a Universidade Federal do Cariri - UFCA, e prorrogação do prazo de conclusão do curso, por mais 1(um) semestre, da discente Débora Nascimento Pereira, no Curso de Tecnologia em Design de Produto, do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 42, de 14 de novembro de 2022, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Trigesima Terceira Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 1º de fevereiro de 2024, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.005701/2023-34, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, decide:

Art. 1º Aprovar o restabelecimento de vínculo, com a Universidade Federal do Cariri - UFCA, e prorrogação do prazo de conclusão do curso, por mais 1(um) semestre, da discente Débora Nascimento Pereira, no Curso de Tecnologia em Design de Produto, do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 1º de fevereiro de 2024.

Documento Assinado Digitalmente

FABIANA APARECIDA LAZZARIN

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA